



CONCORRÊNCIA SRP Nº 31/2017

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às dez horas e vinte minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e dezessete, foi aberta no SENAC-DF, Administração Regional do Distrito Federal, sediada no SIA SUL TRECHO 03 LOTES 625/695, ED. SIA CENTRO EMPRESARIAL COBERTURA "C" – Brasília - DF, CEP 71.200-030, reunião para o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta de preços, referente à Concorrência SRP nº 31/2017 que tem como objeto o registro de preço para a eventual aquisição de aves e derivados, cortes bovinos, suínos e embutidos, para atender as necessidades deste Senac-DF, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. Iniciando os trabalhos, a Presidente da Comissão explicou a norma de licitação e contratos do Senac, (Resolução Senac n.º 958/2012) e informou a importância da aquisição do objeto a ser licitado. Compareceram ao Certame as empresas: Alvarenga Comércio, Serviços de Representação Eireli representada pelo Senhor Denis de Souza Garcia RG nº 2.347.803 SSP/DF; AL Comércio e Serviços Ltda representada pelo Senhor Luciano Silva Miranda RG nº 1.473.065 SSP/DF; Alimento Alimentos Eireli sem representante devidamente credenciado; N3 Distribuição de Suprimentos Eireli sem representante devidamente credenciado; Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda sem representante devidamente credenciado; Juno Veloso Vidal dos Santos sem representante devidamente credenciado; BBR 15 Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda sem representante devidamente credenciado. Iniciando os trabalhos, a Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento e passou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Na verificação constatou-se que a empresa BBR 15 Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda apresentou a Certidão Negativa de Tributos Estaduais, conforme exigido no item 5.2.2 alínea "d", com a informação de que a certidão não tem validade para licitação, **sendo inabilitada**. As demais empresas atenderam as exigências editalícias, **sendo habilitadas**. Os envelopes contendo as propostas foram lacrados, sendo solicitado aos licitantes presentes que rubricassem o lacre. A Presidente informou que estava aberto o prazo recursal conforme item 10 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente reunião e solicitou aos membros da CPL que assinassem a presente Ata.

Weslane de Oliveira Santos
Presidente

Layane Silva Albuquerque
Membro

Tamires Silva Filho
Membro

Alvarenga Comércio, Serviços de Representação Eireli

AL Comércio e Serviços Ltda

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8800 www.senacdf.com.br